

Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01 Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro, Camutanga - PE, 55930-000 www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA N° 199/2021-GP

TALITA CARDOZO FONSECA, Prefeita do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II da Vigente Carta Magna,

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO datado no dia 12/07/2021, na secretaria de Saúde, conforme anexo, solicitando LICENÇA PRÊMIO e autorizado pelo Secretária de Saúde.

CONSIDERANDO que foi admitido através de concurso público em 19/12/1990, e que em 19/12/2020 fez 30 anos de efetivo exercício ao município de Camutanga-PE, obtendo através do 2º decênio (19/12/2000 à 19/12/2010) o direito a mais 6 meses de Licença Prêmio, sendo que já gozou 1 (um) mês, restando 5 (cinco) meses e obtendo através do 3º decênio (19/12/2010 à 19/12/2020) o direito a mais 06 (seis) meses de Licença Premio.

CONSIDERANDO o artigo 112 da Lei 6123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), aplicado ao Município de Camutanga em face da Lei 011/90, artigo 9º, no que couber.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, o servidor MANOEL CORREIA DO NASCIMENTO, CPF nº 437.778.804-34, Enfermeiro, lotada na Secretaria de Saúde, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, sendo 5 (cinco) meses do 2º decênio e 1 (um) mês do 3º decênio, que serão gozadas em 12/07/2021 à 12/01/2022, voltando ao seu local de trabalho no dia 13/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 12 de julho de 2021.

Talita Cardozo Fonseca

Prefeita